

ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF N.º 12.009.135/0001-05
NIRE 313.001.0607-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018

(Lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76)

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 21 de novembro de 2018, às 15 horas, na sede social da Aliança Geração de Energia S.A. (“Companhia”), em Belo Horizonte/MG, na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Santo Agostinho, CEP: 30.170-050.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se evidencia das assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.
- 3. MESA:** (I) Presidente: Karin Nunes Kern Rocha; e (II) Secretário: Carlos Henrique Cordeiro Finholdt.
- 4. ORDEM DO DIA:** Eleição de membro suplente do Conselho de Administração.
- 5. DELIBERAÇÃO:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e os acionistas, após debates e discussões, aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a eleição do Sr. **João Paulo Dionísio Campos**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 11.495.758, inscrito no CPF sob o nº 042.744.006-89, domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Av. Barbacena, 1200, 9º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, **como membro suplente do Conselho de Administração, por indicação da acionista Cemig Geração e Transmissão S.A., em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Ronalde Xavier Moreira Júnior, conforme Carta de Renúncia arquivada na sede da Companhia, para cumprir o restante do prazo do mandato unificado de 03 (três) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2020.**

O Conselheiro acima eleito, tomará posse nesta data, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, arquivado na sede da Companhia, por meio do qual prestará declaração, sob as penas da lei, de não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, na forma e para os fins do artigo 147, §1º da Lei 6.404/1976.

- 6. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário nos termos do art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76.

Assinaturas:

Mesa:



Karin Nunes Kern Rocha
Presidente



Carlos Henrique Cordeiro Finholdt
Secretário

Acionistas:



Vale S.A.
p.p. Karin Nunes Kern Rocha



Cemig Geração e Transmissão S.A.
p.p. Carlos Henrique Cordeiro Finholdt